TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO DEPARTAMENTOADMINISTRATIVO

EXTRATO
Contrato n. 64/2022 - CIA 0023104-72.2022.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente instrumento é a Contratação Emergencial da empresa STCP Engenharia de Projetos Ltda. CNPJ n. 81.188.542/0001-31, nos termos da Lei n. 14.133/2021 para prestação de apoio técnico compreendendo atividades técnicas nas áreas de engenharia e arquitetura incluindo desenvolvimento de projetos, fiscalização de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Judiciário, em lote único, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e o Termo de Referência n. 03/2022 - DO.".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10 - 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
CNPJ: 81.188.542/0001-31
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Contrato será de 01 (um) ano, contados a partir da data de 06/07/2022 a 05/07/2023 ou até que se conclua o procedimento de nova contratação, desde que ocorra em menor tempo".
DO PREÇO: "O valor da contratação é de R$ 5.484.377,88 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para o período de 01 (um) ano, com o valor mensal de R$ 457.031,49 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trinta e um reais e quarenta e nove centavos)".

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente)
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 31/2022
CIA 0025852-77.2022.8.11.0000

**Partes**: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Sophya Produção e Comercialização de Produtos Digitais Ltda. **CNPJ**: 34.581.391/0001-05
**Decisão**: "(...). À luz das considerações expendidas, não há dificuldade em reconhecer a presença dos requisitos à contratação por inexigibilidade de licitação. Por conseguinte, em sintonia com a Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, DEFIRO a contratação da empresa Sophya Produção e Comercialização de Produtos Digitais Ltda. para disponibilizar trinta vagas do curso intitulado "Filosofia e Nós Com Isso?", na modalidade online/virtual, do professor Mario Sérgio Cortella, bem como cinquenta vagas no "Estante do Clóvis", na modalidade online/virtual, de autoria dos professores Mario Sérgio Cortella e Clóvis de Barros Filho, no período de 02 de agosto a 02 de novembro de 2022, com fundamento no inciso III alínea "f" do art. 74 da Lei n. 14.133/2021. Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 01º de julho de 2022. *Assinado Digitalmente* Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - *Presidente do Tribunal de Justiça*"
**Valor total:** R$ 22.560,00 (vinte e dois mil e quinhentos e sessenta reais).
**Elemento de Despesa**: 3.3.90.39
Cuiabá, 05 de julho de 2022.
**Ivone Regina Marca**
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
Contrato n. 56/2022 - CIA n. 0027011-55.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: MIKASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 36.878.791/0001-02
DA VIGÊNCIA: "O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 57 § 1° 8.666/1993.".
DO PREÇO: "O valor global da contratação é de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)".

Cuiabá, 1 de julho de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2015 - CIA 008948-86.2015.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade de alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, item 2.1 do contrato originariamente firmado entre as partes".
LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10 - 01.872.837/0001-93
LOCADOR: JOSÉ RAUL SANTANA TEIXEIRA
CPF: 075.014.711-34
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, de 06/07/2022 a 05/07/2023".

Cuiabá, 05 de julho de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1A VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PROCESSO: 1001723-96.2021.8.11.0041 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: ANILTON WINIARSKI E OUTROS (4) PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES/INTERESSADOS** Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada em 28/07/2022 (quinta-feira), às 14h (Primeira Convocação) e 04/08/2022 (quinta-feira), às 14h (Segunda Convocação), em ambiente virtual, por intermédio da plataforma da empresa ROMANOS TECNOLOGIA. O início da admissão será a partir das 13h até as 14h do dia 28/07/2022 (uma hora antes dos início da assembleia), que terá como ordem do dia aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras. ORIENTAÇÕES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - ROTEIRO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: 1. O pré-cadastramento deverá ser realizado pelos credores e/ou seus representantes, por meio de e-mail a ser enviado ao e-mail do administrador judicial (e-mail), até 24 (vinte e quatro) horas antes do conclave, devendo indicar, a) para credores que participarão pessoalmente, o nome; classe; CPF ou CNPJ; e-mail; telefone e documento pessoal com assinatura e foto ou; contrato social e cópia do documento pessoal com assinatura e foto do sócio; b) para os representantes de credores, indicar nome do credor; classe; nome e CPF/CNPJ do representante; e-mail; telefone; procuração; cópia do documento pessoal do credor com foto e assinatura (no caso de pessoa física) ou cópia do contrato social e do documento pessoal do sócio com foto e assinatura (no caso de pessoa jurídica). 2. É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (atos constitutivos, procurações e qualificação/representação) que comprovem seus poderes ou indiquem as folhas nos autos do processo onde eles se encontram. 3. Em casos em que o representante assista a diversos credores, deverá este indicar todos os dados de cada credor (conforme item 1). 4. Os credores e representantes ficam advertidos de que o acesso disponibilizado através de link encaminhado pelo administrador judicial é pessoal, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir recebimento destes dados. 5. O acesso para a AGC, que será realizado através do aplicativo "Microsoft Teams", poderá ser acessado por celular ou computador. 6. A Admissão ocorrerá das 13:00 ás 14:00 horas do dia 28/07/2022, (uma hora antes do início da assembleia), devendo cada credor e representante promover sua admissão, seguindo os seguintes passos: a) Acessar ao link que será enviado pela administração judicial por e-mail; b) Clicar no campo escrito "Acessar Reunião"; e por fim; c) Aguardar a admissão na reunião. 7. Finalizado o procedimento de admissão, terá início a assembleia. 8. A assembleia será transmitida ao vivo pelo aplicativo "Microsoft Teams", sob coordenação da administradora judicial e suporte da empresa "Romanos Tecnologia", para todos os representantes e credor aptos a participarem do conclave que tenham promovido seu cadastro e admissão. 9. A redação da Ata poderá ser validada com a gravação do conclave que poderá ser disponibilizada pela administradora judicial. 10. O participante da assembleia terá na tela de seu computador, a página da assembleia virtual, na qual conterá também a área destinada à video chamada, cujo acesso dependerá apenas da inclusão do seu nome. 11. Durante a fase de deliberações, o administrador judicial franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e também via chat de perguntas (disponível no aplicativo), as quais serão